



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Altera a Resolução nº 02/2017 que Compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2017/2018.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

**Art. 1º** Os incisos I e III do art. 1º da Resolução nº 02/2017 passaM a vigor com a seguinte redação:

### **I – Comissão Permanente de Constituição Legislação, Justiça e Redação**

**Final:**

1. **Presidente: Décio Paulino da Costa**
2. Relator: Antônio Carlos da Silva
3. Secretário: Fábio Marques Florêncio

### **III – Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:**

1. Presidente: **Domingos dos Reis Monteiro**
2. Relator: Kátia Geralda Silva Goyatá
3. Secretário: Waldemilson Gustavo Bassoto

**Art. 2º** Permanecem ratificados os demais dispositivos da Resolução nº 02/2017.

**Art. 3º** Revogam-se as Resoluções nºs 06/2017 e 08/2017.

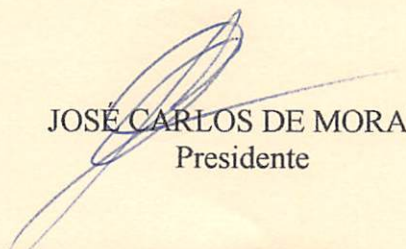
**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfenas, 28 de maio de 2018.

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 28 / 05 / 2018.

  
Leonardo Guimarães Giusto  
Secretário Geral

  
JOSE CARLOS DE MORAIS  
Presidente